PROJETO DE LEI nº 053/2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DO BEM ESTAR ANIMAL

O Povo do Município de Canoinhas, por meio de seus representantes Câmara Municipal aprovou e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente:

L E I

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Protetora do Bem Estar Animal, com sede e foro na cidade de Canoinhas – SC.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas (SC), 21 de março de 2011.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Célio Galeski
Vereador Autor